

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>484</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>62</u> , em <u>22/06/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u> </u> /2004
Horas: <u>18:10</u> <u>Resende</u> Funcionário		

AUTOR: Vereadora FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE – PT

PROJETO DE LEI Nº 033 2004, DE 22 DE JUNHO DE 2004.

“Dispõe sobre o controle de qualidade de água” .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigatório o controle da qualidade de água para consumo efetuado pela permissionária e/ou concessionária de abastecimento de água e esgoto, no município de Barra do Garças.

Art. 2º - Em todas as amostras de água serão realizados os três parâmetros, tais como:

a) metais pesados – metodologia indicada pelo manual do meio ambiente, Fema (sistema de licenciamento de atividades poluidoras – SLAP, 1983).

b) Compostos Organoclorados – de acordo com metodologia environmental protection agency (EPA – 600/8-80-038, 1980).

c) Coliformes totais e fecais – método das membranas filtrantes segundo Standard methods for the examination of. water and wastewater, 18 th, edition, 1995.

Art. 3º - As análises serão realizadas nos laboratórios de saúde ambiental (DSSA) que se encontram preparados para tal finalidade.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 22 de junho de 2004.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 22/06/04
Resende

Resende
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE
Vereadora – PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

“Serviços adequados de saneamento, capazes de reduzir a incidência e a prevalência de doenças, têm influência positiva e direta na economia. Eles trazem uma notável redução de custos para o sistema de saúde, diminuindo a quantidade de internações hospitalares e o consumo de medicamentos. Além de poupar a população do sofrimento causado pelas doenças...”

Temos o entendimento que urge termos um conjunto de medidas a garantir o uso múltiplo das águas e manutenção da qualidade e disponibilidade desses recursos.


FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE
Vereadora – PT



Estado de Mato Grosso

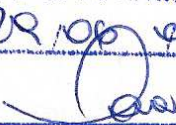
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 033 /2004 de autoria do
Fátima Aparecida da S.
Resumo de PT

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 29/08/04


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Municipal de Barra do Garças-MT 29 Sala das Comissões da Câmara
108 2004

~~Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente~~

~~Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator~~

~~Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro~~

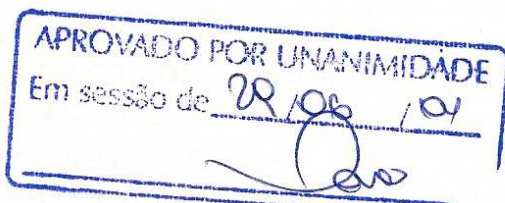


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 033/2004 de autoria do
Fátima Aparecida da S.
Resende - PT



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, analisando o presente **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 22/06 2004.

Ver Dr. **PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO**
Presidente

Ver Dr. **PAULO SÉRGIO DA SILVA**
Relator

Ver^ª. **IEDA REZENDE RODRIGUES**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de lei nº 033/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

Heute

